



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1113 - Taboão, Estado do Tocantins, 14 de Maio de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 51/2024-TABOÃO/TO, 10 DE ABRIL DE 2024- “EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor, MARCIEL DIAS MARTINS, RG nº 765.XXX 2ª via SSP/TO e CPF 005.XXX.XXX-76, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO deste município, nível DAI-I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de abril de 2024..

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins,
Aos 10 dias do mês de abril de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 52/2024-TABOÃO/TO, 11 DE ABRIL DE 2024- “NOMEAR SERVIDOR DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 02 (dois) de abril de 2024 o servidor, MARCIEL DIAS MARTINS, RG nº 765.XXX 2ª via SSP/TO e CPF

005.XXX.XXX-76, para o cargo em comissão de DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, deste município, nível DAS II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de abril de 2024.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins,
Aos 11 dias do mês de abril de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024-“EXONERAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - EXONERA a partir de 30 de abril de 2024 o Senhor Ademir Guida Oliveira portadora do RG Nº 278.XXX SSP/TO e CPF/MF XXX.403.241-XX, do cargo em comissão de Diretor de Infraestrutura Urbano, deste município, nível DAS – II;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão – TO, ao 26 (vinte e seis) dia do mês de abril de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 54/2024-TABOÃO/TO, 02 DE MAIO DE 2024-“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02/04/2024 o srº. Ademir Guida Oliveira portadora do RG Nº 278.XXX SSP/TO e CPF/MF XXX.403.241-XX, Matrícula 173, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO deste município, nível DAS – I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 55/2024 -TABOCÃO, 14 DE MAIO DE 2024-“EXONERA SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - EXONERA a partir de 14 de maio de 2024, a Sra. JORDANIA TEIXEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 825.XXX SSP/TO e inscrita no CPF/MF nº XXX.256.401-XX, para o cargo em comissão de DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA deste município, nível DAS – II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Educação

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº 86/2024/FME

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, representada pela Secretária Municipal de Educação Srª. ESDRA DA SILVA DE SOUSA portadora da cédula de identidade civil nº 381589 SSP/TO e CPF 93086563168, residente e domiciliada na rua Alecrim nº19 neste município, e do outro lado como CONTRATADO A Srª. VILMALUCIA PEREIRA NUNES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade civil nº381.150 Emissor SSP/TO, CPF nº 626.497.701-49, residente e domiciliada nesta cidade Município de Tabocão, Estado do Tocantins cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº 86/2024 FME/RH, de prestação de serviço como MERENDEIRA, de comum acordo;

Clausula 2º - DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 02 de maio d de 2024;

Clausula 3º - DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 5.29.12.361.5004 ELEMENTO: 3.1.90.04; Fonte: Fundo municipal de Educação;

Clausula 5º - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
(Distratante)

VILMALUCIA PEREIRA NUNES
(Distratada)

**RESULTADO INDIVIDUAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ANO – 2023 DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE
TABOCÃO**

Nº	NOME	MAT.	MÉDIA
1	ADRIANA PARPINELI FERRIRA	50	APROVADO
2	ADRIANA ROCHA BARCELOS DIAS	551	APROVADO

4	ADRYANNA CARVALHO FONSECA	507	APROVADO
5	ALESSANDRA PORTO LEAL DE SOUSA	15	APROVADO
6	ALEXANDRE ELIAS DE ARAUJO	350	APROVADO
7	ANGELO CUNHA ROCHA	150	APROVADO
8	CAMILA CARDOSO PACHECO	329	APROVADO
9	CLAÚDIA BATISTA LUZ	351	APROVADO
10	CLAUDIA LEO DA SILVA PEREIRA	158	APROVADO
11	CLEBIA FERNANDES DE OLIVEIRA	334	APROVADO
12	DEUSIMAR DA SILVA	84	APROVADO
13	DIVINA MARIA BATISTA DE ARAUJO	83	APROVADO
14	EDNAIR PEREIRA DE MELO	180	APROVADO
15	EVANY ROCHA NUNES DE BARROS		APROVADO
16	ELDA CARDOSO CARVALHO FARIA	174	APROVADO
17	ELIANA ETERNA DA SILVA CAVALINI	145	APROVADO
18	ESDRA DA SILVA DE SOUSA	409	APROVADO
19	HELDER ESTEVAM DA SILVEIRA TERRÃO	327	APROVADO
20	IVANILCE VERAS DE ARAUJO ALVARENGA	448	APROVADO
21	JOELMA MORAIS DE OLIVEIRA SILVA	444	APROVADO
22	JOGLESSIA ROCHA DE FIGUEIREDO	616	APROVADO
23	JOYCIONY GOMES SOUSA	352	APROVADO
24	KARLYANNE FONSECA DE OLIVEIRA	328	APROVADO
25	KÁTIA GARDENE DA SILVA SILVEIRA	449	APROVADO
26	KATIANE MARTINS DA SILVA	613	APROVADO
27	KELIDA DE AGUIAR CHEFER	398	APROVADO
28	LENI MENEZES PALHARINI	325	APROVADO
29	LINDOMAR FERREIRA BISPO	330	APROVADO
30	LUZIA APARECIDA PARREIRA FERREIRA	400	APROVADO
31	LUZINEIDE G. SOBRINHO BERNARDES	100	APROVADO
32	MARCIA DO CARMO MUSTAFE	373	APROVADO
33	MÁRCIA MARIA GONÇALVES DA SILVA	324	APROVADO
34	MARIA CARLOS PINTO DA SILVA	89	APROVADO
35	MARIA DAS DORES R. DE SOUZA PASSOS	332	APROVADO
36	MARIA DAS GRAÇAS M DE OLIVEIRA RIBEIRO	170	APROVADO
37	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	445	APROVADO
38	MARIA JOSÉ SILVA CASTRO SOARES	401	APROVADO
39	MARIA LUCIA B. LIMA DE SOUSA	117	APROVADO
40	MARIA ROSILAN CAMPOS MARTINS LEO	615	APROVADO
41	MARIA VANDA SOUSA BARROS	121	APROVADO
42	MARIVALDO DIAS RIBEIRO DOS SANTOS	194	APROVADO
43	RISELMA BATISTA CARDOSO	331	APROVADO
44	ROSILENE NOLETO FERREIRA	157	APROVADO
45	VANIA SUPRIANO DO COUTO	78	APROVADO
46	ZAIRA MARINHO LEÃO SILVA	403	APROVADO
47	ZÉLIA MARTIS MARINHO LEÃO	447	APROVADO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sr. JEFERSON BATISTA DA COSTA (MOTORISTA), Matrícula Funcional nº1414, para buscar servidores da educação que participaram de Encontro Presencial de formação continuada, referente ao módulo I do Programa Educa-TO em Palmas – TO, dia 10 de maio 2024, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de maio do ano de 2024.

Esdra da Silva de Sousa

Gestora do Fundo Mul. de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº14/2024 DE 10 DE
MAIO DE 2024--“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

